



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.696, DE 10 DE FEVEREIRO
DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:

0



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.23.00 - SECRET.MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL

02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>	
160	3.3.90.37.00	18.541.0441.2.441	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1 - ORCAMENTARIO	0		
<u>Vínculo</u>							
01.110.0000 - GERAL							
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/02/2025	2 - DECRETO	5696	10/02/2025	13/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	205.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							205.000,00
<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
10/02/2025	2 - DECRETO	5696	10/02/2025	13/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	205.000,00
<u>Recursos</u>							<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS							205.000,00
Total da Dotação							410.000,00
Valor dos Elementos							410.000,00
Total SUB-UNIDADE							410.000,00
Total UNIDADE							410.000,00
Total ORGÃO							410.000,00
Total Geral							410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

0



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.23.00 - SECRET.MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL

02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
155	3.3.90.30.00	18.541.0444.2.444	MATERIAL DE CONSUMO	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Data	Tipo de Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
10/02/2025	2 - DECRETO	5696	10/02/2025	13/2025	6 - ANULACAO	SIM	-205.000,00
Total da Dotação							-205.000,00
Valor dos Elementos							-205.000,00

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Descrição Dotação	Tipo de Crédito	Nro Decreto	Data Decreto
165	3.3.90.39.00	18.541.0440.2.440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

Data	Tipo de Autorização	Nro da Autorização	Data da Autorização	Número Processo	Tipo de Movimento	Diretrizes	Valor Alteração
10/02/2025	2 - DECRETO	5696	10/02/2025	13/2025	6 - ANULACAO	SIM	-205.000,00
Total da Dotação							-205.000,00
Valor dos Elementos							-205.000,00
Total SUB-UNIDADE							-410.000,00
Total UNIDADE							-410.000,00
Total ORGÃO							-410.000,00
Total Geral							-410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 10 de Fevereiro de 2025



Aparecido Ferrari
Prefeito Municipal de Matão